

Projeto de lei Nº 16.917/2007

**Declara de Utilidade Pública a
Pastoral da Pessoa Idosa, na
cidade de Curitiba, no estado
do Paraná, com Coordenação
Estadual no município de
Barra, estado da Bahia.**

*A Assembléia Legislativa da Bahia
decreta:*

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Pastoral da Pessoa Idosa**, civil sem fins lucrativos, de âmbito nacional, estadual e municipal, com sede e foro na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, e Coordenação Estadual no município de Barra, estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2007

Yulo Oiticica
Dep. Estadual
PT - Bahia

JUSTIFICATIVA

A **Pastoral da Pessoa Idosa** é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada aos 05 de novembro de 2004, com o objetivo de assegurar a dignidade e a valorização integral das pessoas idosas, através das atividades que seguem: promoção do desenvolvimento físico, mental, social, espiritual, cognitivo e cultural dos idosos; promoção do respeito à cidadania das pessoas idosas e contribuição à divulgação e implementação do Estatuto do Idoso; promoção do convívio das pessoas idosas com as demais gerações, em favor de uma velhice ativa e longevidade digna; estímulo e respeito à espiritualidade das pessoas idosas; valorização da história de vida e experiências dos idosos, tendo-os como guardiões da memória coletiva; capacitação de agentes de pastoral para o acompanhamento das pessoas idosas em visitas domiciliares e atividades afins.

São também atividades da Pastoral a organização de redes de solidariedade humana em favor do bem estar dos idosos; incentivo à criação e participação nos conselhos de direitos dos idosos; realização de parcerias com pastorais, comunidade científica, associações de geriatria e gerontologia, organizações de defesa dos direitos dos idosos, de assistência social e outras; manutenção de sistema de informações sobre a situação dos idosos acompanhados pela instituição e democratização de notícias e informações sobre os idosos nos meios de comunicação social; promoção de esclarecimentos sobre preconceitos contra pessoas idosas, visando sua superação; junção de esforços com iniciativas de educação continuada para cuidadores de idosos; valorização da vida até sua fase final, apoiando os programas de cuidados paliativos, que assegurem o caráter espiritual da existência humana.

As atividades realizadas pela **Pastoral da Pessoa Idosa** são de extrema importância ao bem estar da população idosa de nosso país, notadamente das pessoas atendidas pela entidade, dentre as quais incluem-se agora a população idosa do nosso estado, sob a orientação de sua Coordenação Regional, no município de Barra. Por esta razão, torna-se apta ao reconhecimento do seu caráter de Utilidade Pública, condição para melhor realizar as suas atividades.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2007

Yulo Oiticica
Dep. Estadual
PT - Bahia
